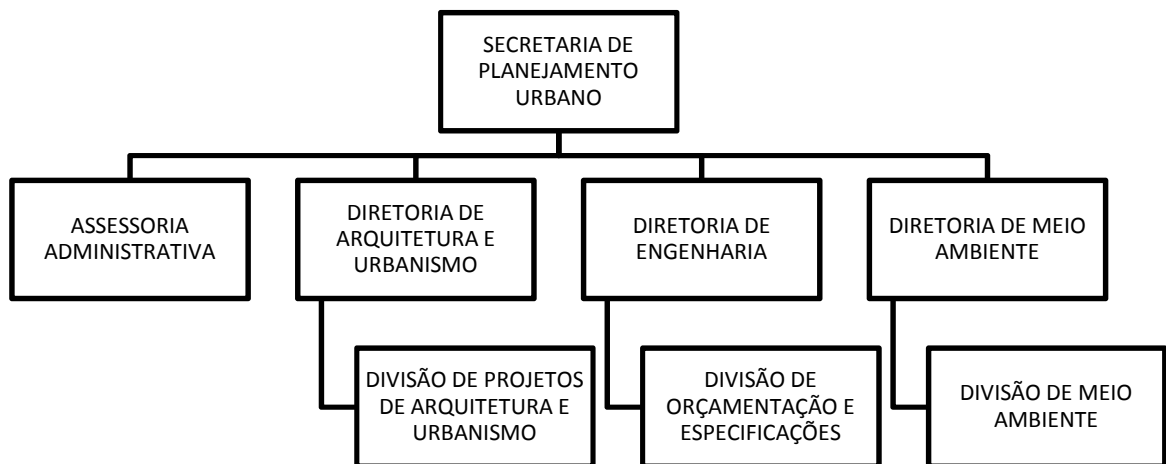


ANEXO II

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

1. A secretaria municipal de planejamento urbano terá a seguinte estrutura organizacional:
 - a. Gabinete do secretário municipal de planejamento urbano;
 - b. Assessoria administrativa;
 - c. Diretoria de arquitetura e urbanismo;
 - d. Divisão de projetos de arquitetura e urbanismo;
 - e. Diretoria de engenharia;
 - f. Divisão de orçamentação e especificações;
 - g. Diretoria de meio ambiente;
 - h. Divisão de meio ambiente.

2. Organograma:



3. Para tanto, deverá ocorrer a:
 - a. Extinção da secretaria municipal de desenvolvimento local, cujas atribuições passam a ser da secretaria do trabalho e geração de empregos;

- b. Extinção da secretaria municipal de meio ambiente, cujas atribuições ficarão a cargo da diretoria de meio ambiente e da divisão de meio ambiente;
- c. Alteração da secretaria municipal de obras e serviços urbanos, transferindo as funções de diretor do departamento de engenharia e diretor do departamento de arquitetura da mesma para a secretaria municipal de planejamento urbano.

4. A escolaridade mínima exigida para as funções deverá ser:

- a. Gabinete do secretário municipal de planejamento urbano - ensino médio completo;
- b. Assessoria administrativa - ensino médio completo;
- c. Diretoria de arquitetura e urbanismo - ensino superior em arquitetura e urbanismo;
- d. Divisão de projetos de arquitetura e urbanismo - ensino superior em arquitetura e urbanismo;
- e. Diretoria de engenharia - ensino superior em engenharia civil;
- f. Divisão de orçamentação e especificações - ensino superior em engenharia civil;
- g. Diretoria de meio ambiente - ensino superior na área ambiental;
- h. Divisão de meio ambiente - ensino técnico em meio ambiente.

5. Descrição sintética das atividades:

- a. Gabinete do secretário municipal de planejamento urbano:
planejar, gerenciar, coordenar e implementar, através de seus órgãos subordinados, as atividades que são de sua competência relacionadas ao planejamento urbano e a obras públicas e ainda gerenciar o monitoramento do plano diretor.
- b. Assessoria administrativa:
assessorar a secretaria municipal de planejamento urbano, supervisionando as atividades administrativas da secretaria, e dos setores vinculados.
- c. Diretoria de arquitetura e urbanismo:

gerenciar, implantar e acompanhar os programas e projetos arquitetônicos, paisagísticos e urbanísticos e demais projetos relacionados ao planejamento urbano, acompanhar os programas e projetos relacionados à habitação e ao monitoramento do Plano Diretor de Desenvolvimento Municipal de Assaí.

d. Divisão de projetos de arquitetura e urbanismo:

elaborar projetos arquitetônicos, paisagísticos e urbanísticos, gerenciar os projetos de reformas e construções através de alvarás e emissão de habite-se e fazer cumprir as normas de uso e ocupação do solo, parcelamento do solo e zoneamento, além dos demais itens previstos no Plano Diretor de Desenvolvimento Municipal de Assaí.

e. Diretoria de engenharia:

coordenar, acompanhar e fiscalizar a elaboração/execução de projetos e serviços de engenharia até seu recebimento, promovendo o apoio técnico aos demais órgãos da administração pública municipal.

f. Divisão de orçamentação e especificações:

elaborar composições de custos e cronogramas físico-financeiros de obras de engenharia e acompanhar os processos licitatórios de obras de engenharia e analisar as planilhas orçamentárias apresentadas.

g. Diretoria de meio ambiente:

participar, fiscalizar, controlar e promover as medidas necessárias, para proteção ao meio ambiente, promover a identificação e o mapeamento das áreas críticas de poluição e gerenciar, coordenar, supervisionar, planos, pesquisas, programas e projetos de interesse ambiental.

h. Divisão de meio ambiente:

coordenar as atividades administrativas da diretoria de meio ambiente e participar, fiscalizar, controlar e promover as medidas necessárias, para proteção ao meio ambiente, promover a identificação e o mapeamento das áreas críticas de poluição.